



**PORTARIA/SEMCULT/Nº 009, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**INSTITUI A COMPOSIÇÃO DE CURADORIA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 REFERENTE A SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA FEIRA CARIACICA CULTURA ARTES & SABORES, A SER REALIZADA DE 04 a 07 DE NOVEMBRO/2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA** no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de CURADORIA, para exercer as atribuições conferidas pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente a seleção de interessados em participar da Feira Cariacica Cultura Artes & Sabores, promovida pela Prefeitura Municipal de Cariacica através da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT em parceria com a ADERES.

**Presidente: Maria da Penha Motta** – Matrícula - 119720

**Membro: Ademir Dadalto** – RG 5735/ES

**Membro: Julive Argentina Santos Serra** – Matrícula - 115722

**Membro: Vera Lúcia de Carvalho Demonier** – Matrícula 119912

**Membro: Flavia Ligia da Rocha Couro** – Matrícula 116908

**Art. 2º** - Deverá a Curadora:

I – Realizar a análise e avaliação dos critérios e formulários para inscrição e condições para apresentação na Feira em eventos culturais e/ou institucionais da SEMCULT/PMC;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

---

**II** – Analisar os documentos enviados e proceder a análise e relação dos habilitados por ordem de pontuação, sendo acrescido um ponto para fins de desempate caso o inscrito não tenha participado através da secretaria de cultura e ADERES. o andamento de parcerias, atividades e metas estabelecidas;

**III** – Dirimir os casos omissos neste Edital.

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados por esta Curadoria estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

**Art. 4º** - A Comissão será automaticamente extinta automaticamente ao término da realização do evento ou seja em 07 de novembro de 2021.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de outubro de 2021.

  
**NINIVE ALECIA COUTINHO SANTOS ANTUNES**  
Secretária Municipal de Cultura

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Art. 4º A composição do Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar criada por esta Portaria não será remunerada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições em contrário. Cariacica/ES, 26 de outubro de 2021.

Jorge Eduardo de Araujo Saadi  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMCULT/Nº 009, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DE CURADORIA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 REFERENTE A SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA FEIRA CARIACICA CULTURA ARTES & SABORES, A SER REALIZADA DE 04 a 07 DE NOVEMBRO/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de CURADORIA, para exercer as atribuições conferidas pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente a seleção de interessados em participar da Feira Cariacica Cultura Artes & Sabores, promovida pela Prefeitura Municipal de Cariacica através da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT em parceria com a ADERES.

Presidente: Maria da Penha Motta – Matrícula - 119720

Membro: Ademir Dadalto – RG 5735/ES

Membro: Julive Argentina Santos Serra – Matrícula - 115722

Membro: Vera Lúcia de Carvalho Demonier – Matrícula 119912

Membro: Flavia Lígia da Rocha Couro – Matrícula 116908

Art. 2º - Deverá a Curadora:

I – Realizar a análise e avaliação dos critérios e formulários para inscrição e condições para apresentação na Feira em eventos culturais e/ou institucionais da SEMCULT/PMC;

II – Analisar os documentos enviados e proceder a análise e relação dos habilitados por ordem de pontuação, sendo acrescido um ponto para fins de desempate caso o inscrito não tenha participado através da secretaria de cultura e ADERES. o andamento de parcerias, atividades e metas estabelecidas;

III – Dirimir os casos omissos neste Edital.

Art. 3º - Os trabalhos realizados por esta Curadoria estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º - A Comissão será automaticamente extinta automaticamente ao término da realização do evento ou seja em 07 de novembro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de outubro de 2021.

NÍNIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES  
Secretária Municipal de Cultura

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021**

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para realizar curso de formação de Gestão.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria municipal de Educação, torna público a homologação do PE nº. 107/2021, no qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 01 e 02: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

ID. TCE-ES: 2021.017E0600008.02.0013

Processo nº. 14843/2021

Cariacica, 26/10/2021

José Roberto Martins Aguiar  
Secretaria Municipal de Educação

**DIVERSOS****DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 16.367/2021**

Considerando a manifestação da Comissão de Sindicância instaurada através da PORTARIA/GP/Nº.568, de 21 de setembro de 2021, para apuração dos fatos apontados nos autos do processo administrativo nº 16.367/2021, decido:

1. Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da PORTARIA/GP/Nº.568, de 21 de setembro de 2021;

2. Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do art. 202, I, da Lei Complementar nº 29, de 15 de abril de 2010;

3. Publica-se.

Cariacica/ES, 20 de outubro de 2021.

Euclério de Azevedo Sampaio Júnior  
Prefeito do Município de Cariacica

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 190/2021**

Processo nº. 9.317/2021

Objeto: Provável aquisição de sonda gástrica.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

Compromitente: SNMED -COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.

Lote: 01

Valor: R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Data de assinatura: 14/10/2021

ID TCEES 2021.017E0500002.02.0039

Secretaria Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)